



16

PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



Taxa de homicídio contra mulheres aumenta em nove municípios do Amazonas

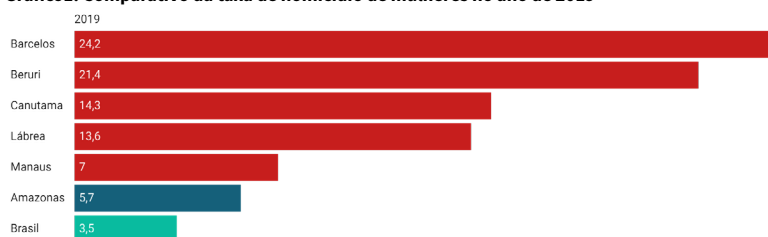
A violência contra as mulheres no Amazonas apresenta dados alarmantes e crescentes. É o que concluiu o Atlas ODS Amazonas neste estudo realizado com as informações disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/Datasus), cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde. Foram investigados os indicadores dos 62 municípios e comparada a evolução da série histórica de homicídios de mulheres, de 2000 a 2019. No último ano, o Amazonas ocupou a 3ª posição no ranking nacional e apresentou taxas de homicídios de mulheres acima da média brasileira.

9

municípios com
tendência de
crescimento
na taxa de
feminicídio no
Amazonas

01	Manaus
02	Coari
03	Eirunepé
04	Boca do Acre
05	Irlanduba
06	Borba
07	Fonte Boa
08	Novo Aripuanã
09	Tapauá

Gráfico 1. Comparativo da taxa de homicídio de mulheres no ano de 2019

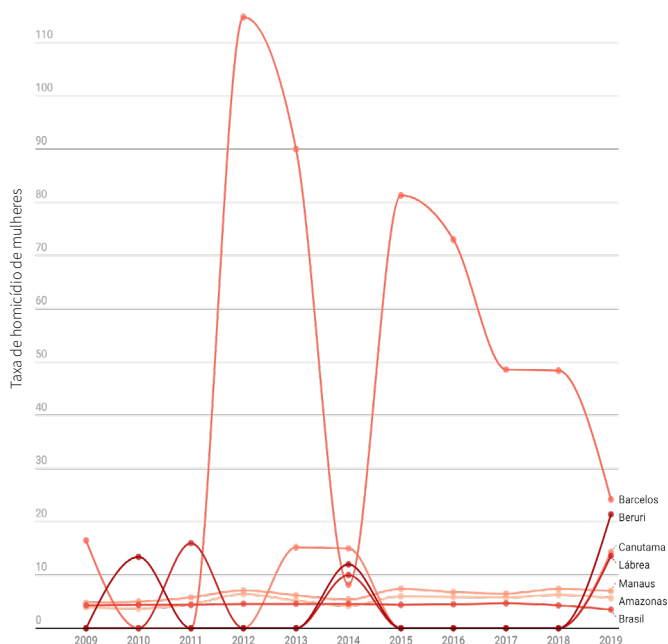


Dados obtidos a partir do Atlas da Violência, publicado em 2021 pelo IPEA, revelam que o Amazonas ocupa a terceira posição no ranking nacional de homicídios de mulheres. A informação corresponde às vítimas de violência letal em todo o país e contabiliza, somente no estado, 118 assassinatos no ano de 2019, sendo estes óbitos causados por agressão ou intervenção legal.

Barcelos (24,2) e Beruri (21,4) são as cidades com as maiores taxas do estado e são acompanhados por Canutama (14,3) e Lábrea (13,6) que também superam a média nacional (3,5).

A análise da série histórica de 2000 a 2019 revela que há tendência de crescimento na taxa de homicídios contra mulheres em 9 municípios (Manaus, Coari, Eirunepé, Boca do Acre, Irlanduba, Borba, Fonte Boa, Novo Aripuanã e Tapauá).

Gráfico 2. Comparativo da série histórica da taxa de homicídio de mulheres entre 2000 e 2019.



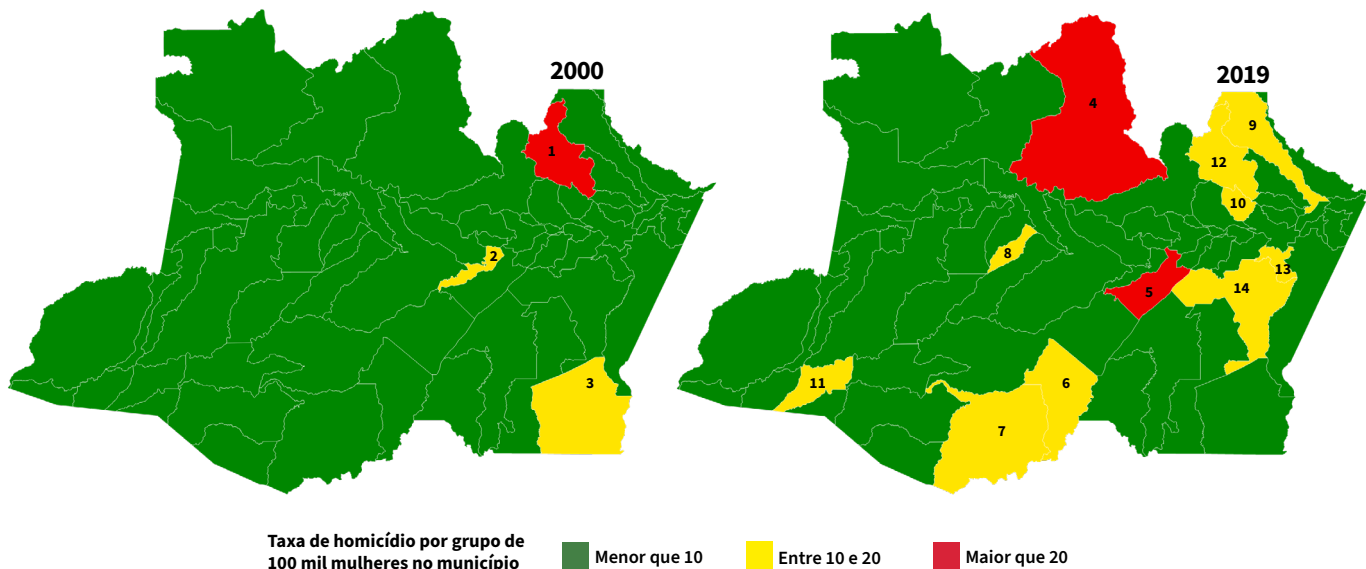
[Veja a LIVE com especialistas](#)



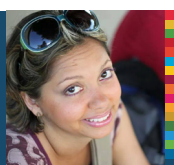


A comparação das taxas municipais de homicídios contra mulheres entre os anos de 2000 e 2019 revela uma piora do indicador em algumas mesorregiões do estado. Em 2000, apenas três municípios apresentavam taxas muito elevadas, com destaque para Presidente Figueiredo¹ com mais de 20 homicídios por 100 mil mulheres, seguido de Anori² e Apuí³, com taxas entre 10 e 20 homicídios (Figura 1, ano 2000). Em 2019, embora Presidente Figueiredo tenha recuado para valores medianos, o número de municípios em situação de alerta quadruplicou. Em ordem decrescente os municípios que apresentaram taxas acima do normal foram: Canutama⁶; Lábrea⁷, municípios do sul do Amazonas, com altas taxas de desmatamento e violência no campo; Alvarães⁸, Uruará⁹, Rio Preto da Eva¹⁰, Eirunepé¹¹ Presidente Figueiredo¹², Nova Olinda do Norte¹³ e Borba¹⁴ (Figura 1 ano 2019). Neste último ano, os dois municípios que apresentaram taxas críticas foram Barcelos⁴ e Beruri⁵.

Figura 1. Ilustração comparativa com dados de homicídios de mulheres nos anos de 2000 e 2019



O **Atlas da Violência 2021** é elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves. O documento apresenta em sua metodologia a mensuração do quantitativo de homicídios de mulheres, o qual se dá pela soma das CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão, além de intervenção legal.



Flávia Melo
Antropóloga

Doutora e mestra em Antropologia Social, é coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (UFAM). Por meio do projeto Observatório da Violência de Gênero do Amazonas, tem desenvolvido desde 2012 ações de ensino, pesquisa e extensão para diagnosticar a violência contra mulheres em municípios do estado.

Os dados de homicídio de mulheres no Amazonas analisados pelo Atlas são indicadores importantíssimos. Não apenas por suprir - apenas em parte - a enorme lacuna de informações qualificadas sobre a letalidade da violência de gênero no estado do Amazonas. Mas, por oferecer um quadro desse problema na capital e, principalmente, nas cidades do interior do Estado cujos dados da Segurança Pública ainda são, infelizmente, insuficientes e precários. Isso ocorre tanto pela ausência de perícia especializada e núcleos de medicina legal - o que permitiria investigação mais precisa das circunstâncias das mortes de mulheres; como pela precária sistematização e transmissão de dados das unidades do interior para a capital e para a gestão estadual. Por exemplo, em muitas unidades policiais, os registros são ainda hoje manuscritos, registrados em livros atas e calculados manualmente sem o auxílio de softwares. Além disso, o próprio termo empregado - homicídio de mulheres e não feminicídio -, além da enorme discrepância entre as informações do SIM e da SSP, revela o quanto há de se discutir e aprimorar as formas penais de classificação e o tratamento desses crimes no sistema de justiça. Comumente, são classificados como feminicídios os casos de evidente relacionamento conjugal, de violência doméstica. No entanto, esse tipo de violência letal baseada no gênero ocorre em circunstâncias muito mais diversas, como crimes de ódio contra mulheres lésbicas; violência sexual seguida de morte perpetradas por desconhecidos; ou mesmo a execução de profissionais do sexo. Restam inviabilizados os casos de mortes de mulheres trans, cujas motivações são indissociáveis da identidade de gênero, mas que não figuram nos dados SIM e nem são classificados como feminicídio, posto que os dados são desagregados pela variável sexo e ignoram as dinâmicas sociais do gênero.

